



Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2009

Ao
Engº Renato de Souza Duque
M.D. Diretor de Serviços da
Petróleo Brasileiro S.A- Petrobras
Av. Chile, 65
Nesta

Assunto: *Contratação de serviços terceirizados*

Prezado Diretor,

A diretoria da AEPET tem recebido comentários sobre os processos de contratação de serviços terceirizados pela Petrobrás. Embora algumas destas atividades devam voltar a ser executadas por empregados próprios, outras tendem a manter seu status atual.

Estes contratos costumam passar de uma empresa a outra, após o processo de licitação, mantendo o mesmo grupo de empregados. A decisão também interessa à Petrobrás, por poder continuar contando com uma equipe já treinada e avaliada ao longo do contrato anterior.

A Petrobrás tem procurado aperfeiçoar o processo, em vista de problemas que ocorreram no passado, como não recolhimento do INSS, FGTS, além de pagamentos dos salários e outras vantagens devidas aos empregados pela firma contratada. Estas dívidas acabam recaindo sobre nossa companhia, pois muitas vezes a firma contratada pede falência e encerra suas atividades.

Um fato que tem se repetido nos termos dos contratos é a empresa prestadora dos serviços induzir seus empregados a pedir demissão, como condição para ser reaproveitado nos quadros da empresa que lhe sucederá. Ocorre que, não é incomum, a empresa antiga e a que assumirá os trabalhos pertencerem a um mesmo grupo de proprietários.

Entendemos que é um mecanismo de coação, pois são subtraídos valores devidos aos empregados e que devem constar da planilha de custos da empresa contratada e pagos pela Petrobras.

Soubemos de caso em que o empregado, assim como os demais membros da equipe, foi instado a pedir demissão para poder ser reaproveitado no novo contrato. Feito isto, foi demitido **da nova empresa**, 15 dias após a contratação. No caso, ainda mais grave, o fiscal do contrato da Petrobras, também o aconselhou a pedir demissão. O empregado perdeu direitos trabalhistas e o próprio posto de trabalho.

Tal fato, além de caracterizar um flagrante desrespeito ao profissional contratado, traz como consequência uma insegurança àqueles que continuaram, pois estarão da mesma forma vulneráveis a este tipo de atitude, deteriorando o ambiente positivo tão desejado para a força de trabalho da Petrobrás.



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Certamente é do interesse da direção da companhia encontrar mecanismos que venham a evitar que fatos como este se repitam no futuro, pois sua imagem acaba sendo envolvida no processo.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente